

matrícula SIAPE nº 039**36, do Quadro de Pessoal desta Universidade, falecido em atividade, em 15 de janeiro de 2021, com fundamento no artigo 3º, inciso VI, alínea "d" da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o artigo 217, inciso IV, alínea "d" da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 13.846/2019, combinado com os incisos I e II, do § 2º, do artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 26 de julho de 2023, data do requerimento.

NILSON ALVES DE OLIVEIRA DOS SANTOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 182, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal nº 95, de 05 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2017, tendo em vista os autos do processo 23117.084414/2023-76; resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 02 de fevereiro de 2024 por motivo de exoneração a pedido, o cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, ocupado pelo(a) servidor(a) Willian Alberto Fiebig, matrícula SIAPE n.º 1948805, código de vaga 336485, do quadro permanente desta Universidade, de acordo com o disposto no artigo 33, inciso I e no art. 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO MAGNO COSTA

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 185, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal nº 95, de 05 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2017, tendo em vista os autos do processo 23117.088981/2023-00; resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 15 de janeiro de 2024 por motivo de exoneração a pedido, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo(a) servidor(a) Rafael Monteiro Jorge Alves de Souza, matrícula SIAPE n.º 2221015, código de vaga 322815, do quadro permanente desta Universidade, de acordo com o disposto no artigo 33, inciso I e no art. 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2024.

MARCIO MAGNO COSTA

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA DE PESSOAL MEMP Nº 13, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, considerando o disposto no Decreto nº 11.725, de 4 de outubro de 2023, no art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, com suas alterações, e demais informações que constam do Processo nº 16100.000074/2024-33, resolve:

Designar RICARDO ROSAS DEGOUT PONTES, matrícula SIAPE nº 0807406, para exercer o encargo de substituto eventual do Cargo Comissionado Executivo de Chefe de Gabinete do Ministro de Estado do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, código CCE 1.15, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

MÁRCIO LUIZ FRANÇA GOMES

Ministério da Fazenda

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA DE PESSOAL SE/MF Nº 76, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições constantes no art. 19 da Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2023, e no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º do Decreto nº 9.889, de 27 de junho de 2019, e pelo art. 2º, inc. I e §1º do Regimento Interno do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional - CRSFN, aprovado pela Portaria Normativa MF nº 1.560/2023, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 10372.100035/2021-14, resolve:

Designar LIGIA ENNES JESI à função de membro suplente do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional - CRSFN, indicada do Ministério da Fazenda, para cumprir mandato de 3 (três) anos, contados a partir de sua posse.

DARIO CARNEVALLI DURIGAN

PORTARIA DE PESSOAL SE/MF Nº 77, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 18 da Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, publicada no D.O.U de 27 de abril de 2023, considerando art. 4º-A, III, da Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017, bem como o art. 28, II, do Decreto nº 10.681, de 20 de abril de 2021, e demais informações que constam no processo sei nº 12105.100460/2023-42, resolve:

Art. 1º Designar MARCOS AUGUSTO TEIXEIRA DINIZ, CPF XXX.042.546-XX membro suplente do Conselho representante do estado de Minas Gerais no Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal dos Estados e do Distrito Federal, durante os afastamentos do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DARIO CARNEVALLI DURIGAN

PORTARIA DE PESSOAL SE/MF Nº 78, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência contida na Portaria MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 18 de outubro de 2023, considerando o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto 10.835, de 14 de outubro de 2021, e demais informações constantes no Processo SEI nº 12600.102876/2023-12, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora JULIANA TEIXEIRA LIMA, matrícula SIAPE nº 1134438, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico-Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério, para perceber Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal, de Nível Intermediário, na Diretoria de Administração e Logística, da Secretaria de Serviços Compartilhados, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão de origem ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FRANCO BARBOSA FERNANDES

PORTARIA DE PESSOAL SE/MF Nº 87, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.344, de 1º de janeiro de 2023, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 22 de dezembro de 2023, e o que consta no Processo nº 15169.100468/2023-52, resolve:

Designar THIAGO BUSCHINELLI SORRENTINO, CPF nº ***.815.238-**, para exercer o mandato de Conselheiro, indicado pelos Contribuintes, junto à Segunda Turma Ordinária da Segunda Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

FÁBIO FRANCO BARBOSA FERNANDES

PORTARIA DE PESSOAL SE/MF Nº 88, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência contida na Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 18 de outubro de 2023, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, e, ainda, o disposto na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, e demais informações que constam do Processo nº 19995.103728/2023-60, resolve:

Art. 1º Disponibilizar a requisição do servidor GLEISSON COSTA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1833700, do quadro de pessoal deste Ministério, para exercer atividades no Ministério da Previdência Social.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitante.

Art. 3º O servidor deverá se apresentar imediatamente ao órgão requisitante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FRANCO BARBOSA FERNANDES

PORTARIA DE PESSOAL SE/MF Nº 89, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência contida na Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 18 de outubro de 2023, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, e, ainda, o disposto na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, e demais informações que constam do Processo nº 19995.103728/2023-60, resolve:

Art. 1º Disponibilizar a requisição do servidor VINÍCIUS SILVA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1632332, do quadro de pessoal deste Ministério, para exercer atividades no Ministério da Previdência Social.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitante.

Art. 3º O servidor deverá se apresentar imediatamente ao órgão requisitante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FRANCO BARBOSA FERNANDES

PORTARIA DE PESSOAL SE/MF Nº 93, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 18 de outubro de 2023, considerando o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, combinado com a Lei nº 11.890 de 24 de dezembro de 2008, e demais informações constantes no Processo SEI nº 14022.115743/2023-34, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor JOSE LEVI MELLO DO AMARAL JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1310926, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério, para exercer mandato de quatro anos no cargo de Conselheiro, código CCE 1.17, do Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão de origem ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias, a contar da data de cessão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FRANCO BARBOSA FERNANDES

PORTARIA DE PESSOAL SE / MF Nº 94, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.344, de 1º de janeiro de 2023, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e o que consta no Processo nº 15169.100466/2023-63, resolve:

Reconduzir MARIO HERMES SOARES CAMPOS, matrícula SIAPE nº 1033675, para exercer o mandato de Conselheiro, indicado pela Fazenda Nacional, junto à Terceira Câmara da Segunda Seção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

FÁBIO FRANCO BARBOSA FERNANDES

PORTARIA DE PESSOAL SE/MF Nº 95, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.344, de 1º de janeiro de 2023, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e o que consta no Processo nº 15169.100466/2023-63, resolve:

Reconduzir SÁBRINA COUTINHO BARBOSA, CPF nº ***.336.537-**, para exercer o mandato de Conselheiro, indicada pelos Contribuintes, junto à Primeira Turma Ordinária da Quarta Câmara da Terceira Seção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

FÁBIO FRANCO BARBOSA FERNANDES

